



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026 às 13:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8601751: CHAMADA PUBLICA 018/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Catanduvas

MUNICÍPIO

Catanduvas



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8601751>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2026

PREFEITURA DE CATANDUVAS (SC)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC**, Sra. **MONALISA RUARO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei nº 2.255, de 28 de abril de 2010, e posteriores alterações com a Lei nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012, determina:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de satisfação do interesse público, razão pela qual a Administração Pública busca a consecução do bem comum da coletividade e dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as contratações dos candidatos aprovados no concurso público e processo seletivo nº 001/2023 foram exauridas e restaram vagas que não foram preenchidas;

CONSIDERANDO que no processo seletivo nº 001/2025 foram devidamente convocados persistindo a necessidade de complementação de pessoal para o ano letivo;

CONSIDERANDO que foram esgotados os candidatos aprovados na chamada pública 009/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades da Secretaria de Educação.

TORNA PÚBLICO o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a contratação imediata e cadastro de reserva, para os cargos abaixo, para o exercício de 2026; este edital tem validade até 31 de dezembro de 2026.

1. DAS VAGAS

	<i>VAGAS</i>	<i>C.H</i>	<i>LOCAL</i>	<i>VALOR</i>	<i>REQUISITOS</i>
--	--------------	------------	--------------	--------------	-------------------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

AGENTE DE COPAE HIGIENIZAÇÃO	02 + CR	40H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	R\$ 1.596,16	Alfabetizado
---	---------	-----	--	--------------	--------------

*CR – Cadastro de Reserva

1.1 A Chamada Pública destina-se à seleção para contratação em caráter emergencial de profissionais, em contrato temporário, enquanto durar as necessidades temporárias e emergenciais, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir.

1.2. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal e poderá ser reduzido ou ampliado em virtude do interesse público.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.4. O chamamento não dá direito a escolha de vagas, ficando facultado a administração o direcionamento do profissional dentro do quadro funcional.

1.5. As atribuições e especificações do cargo serão conforme previsto na tabela demonstrativo do ANEXO I.

1.6. No caso da desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação conforme previsto na Lei 2.255/2010.

1.8. Não poderão participar candidatos que tenham sido punidos com pena de demissão ou exoneração do serviço público.

1.9. O prazo para chamamento deste seletivo será até 31/12/2026.

1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal responsável, mediante consulta à Assessoria Jurídica do Município.

1.11. Será concedido ao servidor contratado além do salário o vale alimentação no valor de R\$ 424,19 para servidor de 40 horas semanais, para 30 horas R\$ 318,14, para 20 horas será R\$ 212,09, para aqueles servidores que não excederem o limite legal para recebimento do auxílio.

2. DO CRONOGRAMA



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2.1. O certame seguirá o seguinte cronograma que poderá sofrer alterações:

INSCRIÇÕES	Das 8h do dia 14/08/26 às 17:30 do dia 18/05/26 <u>no horário de funcionamento da secretaria</u>
CLASSIFICAÇÃO RELIMINAR	19/08/2026, às 10h
RECURSOS	Das 10h do dia 19/07/26 às 10h do dia 20/08/26
CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/08/2026, a partir das 10h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados deverão comparecer na recepção da **dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (SC) - localizada na Avenida Coronel Rupp, nº 2580, Centro de Catanduvas/SC, com cópia simples dos seguintes documentos:**

3.1.1. Para o cargo de Agente de Copa e Higienização:

Documentos obrigatórios:

- a) RG, CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Número do PIS/PASEP;
- d) Ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

Documentos para contagem de pontos:

- e) Tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias com discriminação da função;
- f) Certificado de conclusão de cursos na área;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

3.2. Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital.

3.3. Os candidatos poderão realizar uma inscrição em cada cargo;

3.4. O(s) documento(s) que estiver(em) ilegível(eis) será(ão) eliminado(s).

3.5. Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros.

3.6. A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o Art. 299 do Código Penal.

3.7. A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegibilidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;

3.8. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

- a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- c) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função;
- e) Não possuir antecedentes criminais
- f) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

4. DA PONTUAÇÃO

4.1. A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirão obedecendo à ordem de classificação conforme a tabela de pontuação para os cargos pretendidos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na área de atuação	4 pontos a cada ano trabalhado



4.2. Não serão considerados pontos para as frações de ano no referido item 4.1, sendo, portanto, considerado apenas o ano completo.

4.3. Para o Cargo de Agente de Copa e Higiene, serão considerados os tempos de merendeiro, cozinheiro, agente de copa, agente de serviços gerais, servente e cargos conexos.

Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação; persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade, persistindo o empate será feito sorteio público.

5. DOS RECURSOS

5.1. Encerrada a fase de inscrições, tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de inscrição, através de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://catanduvas.sc.gov.br/chamadapublica/>.

5.2. O candidato que discordar da classificação preliminar poderá interpor recurso por escrito no setor de Protocolo, respeitando o intervalo estrito de 24 horas conforme estabelecido no cronograma no item 2.

5.3. O recurso deverá conter a exposição sucinta dos motivos, o cargo e o número do edital, sob pena de indeferimento.

5.4. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato convocado **deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis os documentos originais para conferência e assinatura do contrato,** oportunidade que será agendada

6.2. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;

- ✓ Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico;
- ✓ Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- ✓ Declaração de Inacumulabilidade de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;
- ✓ Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez, paga pelo INSS ou por qualquer outro órgão Previdenciário;
- ✓ Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário – Cartório de Distribuição de Feitos Cíveis e Cartório de Distribuição de Feitos Criminais;
- ✓ Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4;
- ✓ Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- ✓ CPF;
- ✓ Identidade;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- ✓ Carteira de Trabalho
- ✓ Carteira de Habilitação;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Endereço;
- ✓ Nº de conta corrente no banco a ser indicado pelo município;



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação integral das normas deste edital por parte do candidato.

7.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas/SC para dirimir quaisquer controvérsias.

Catanduvas/SC, 12 de agosto de 2026.

MONALISA RUARO

Prefeita Municipal



ANEXO I

Agente de Copa e Higiene: Realizar atividades agente de copa e higiene, efetuar a conservação, limpeza e higienização dos ambientes, setores e postos de trabalho, realizar coleta de lixo, varrições, lavações, limpeza de vidros, janelas, pisos, paredes, WC sanitários, mobiliários e acessórios, organizar setores e ambientes de trabalho. Também realiza preparo de alimentos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Cargo:

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

Endereço

Cidade/Estado:

Celular para contato: ()

Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues:

Assinatura do candidato

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha: